

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.**JURANDIR DA SILVA**

Prefeito

Registre-se e Publique-se**ADRIANA DA SILVA BENITES**

Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:9FE5A0B2**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 002/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022****PORTARIA Nº 002/2022, de 03 de janeiro de 2022.**

Designa em caráter provisório, Servidor para o Cargo de Chefe de Setor Administrativo das Obras.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 1543/2002, de 24 de Setembro de 2002, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais,

Considerando que o servidor Sidinei Fogaça dos Santos, ocupante do cargo de Chefe do Setor Administrativo das obras está designado para substituir o Secretário de Obras Viação e Urbanismo.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar em caráter provisório, o servidor **CLAUCIDIO BUENO DOS SANTOS**, servidor efetivo ocupante do cargo de motorista de veículo pesado, para exercer o Cargo de Chefe do Setor Administrativo das obras.

Art. 2º- A Substituição ocorrerá no período de 03 a 22 de janeiro de 2022, após a designação o servidor retornará a função do cargo original.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.**JURANDIR DA SILVA**

Prefeito

Registre-se e Publique-se**ADRIANA DA SILVA BENITES**

Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:15126986**SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 25/2021 – ALTERAÇÃO DE VALOR****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 25/2021 – ALTERAÇÃO DE VALOR**

Processo Administrativo: 86/2021

Licitação 25/2021

Modalidade Pregão Eletrônico

Data Homologação 16/09/2021

Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRITURADOR DE GALHOS, ARBUSTOS E FOHAS, PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO/RS.

Valor R\$ 102.175,00

Coronel Bicaco, 03 de janeiro de 2022.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:2E589B57**SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2021 – ALTERAÇÃO DO VALOR****EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2021 – ALTERAÇÃO DO VALOR**

Extrato do Contrato nº 27/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N 25/2021

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO, representado pelo Sr. Prefeito JURANDIR DA SILVA.

CONTRATADA – ECO-TEC AMBIENTAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI - EPP, representada pela Srª. ODINÉIA FERREIRA SOARES.

OBJETO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE UM TRITURADOR DE GALHOS – CONVÊNIO MAPA – PLATAFORMA + BRASIL Nº 902890/2020-, PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO/RS. VIGÊNCIA – DE 03 de janeiro de 2022 até 03 de janeiro de 2023.

Valor R\$ 102.175,00

Coronel Bicaco, 03 de janeiro de 2022.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:44FEFED4**SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 41/2021- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HORA/MECÂNICA****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 41/2021- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HORA/MECÂNICA**

Objeto: Prorrogação do prazo para abertura do certame para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora/mecânica para manutenção dos veículos e máquinas das Secretarias do Município de Coronel Bicaco/RS. A nova data será dia 17 de janeiro 2021, às 09h00min, no endereço, Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. O edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 03 de janeiro de 2021.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:9AD60698**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÁ****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N 001/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

CONTRATO Nº 007/2021

CONTRATADA: CLINICA MÉDICA SELMAR LTDA

CNPJ Nº 08.924.043/0002-56

VALOR TOTAL: R\$8.689,50(oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

CONTRATADA: LABORATORIO VERANENSE LTDA

CNPJ Nº 89.986.947/0001-27

VALOR TOTAL: R\$7.826,50 (sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

OBJETO: Realização de exames para as consultas periódicas, admissionais e demissionais relativas ao PCMSO dos servidores municipais para o ano de 2022.

PRAZO: 31/12/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Frizon

Código Identificador:34D5C9F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 006/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Contratante: Município de Cotiporã

OBJETO: Realização de exames para as consultas periódicas, admissionais e demissionais relativas ao PCMSO dos servidores municipais para o ano de 2022.

Vinculado a Dispensa de Licitação nº 001/2022

Contratada: LABORATORIO VERANENSE LTDA

CNPJ nº 89.986.947/0001-27

Prazo: 31/12/2022

VALOR TOTAL: R\$7.826,50 (sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

JOANA INÊS CITOLIN

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Leticia Frizon

Código Identificador:2BA08BDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 007/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Contratante: Município de Cotiporã

OBJETO: Realização de exames para as consultas periódicas, admissionais e demissionais relativas ao PCMSO dos servidores municipais para o ano de 2022.

Vinculado a Dispensa de Licitação nº 001/2022

Contratada: CLINICA MEDICA SELMAR LTDA

CNPJ nº 08.924.043/0002-56

Prazo: 31/12/2022

Valor Total: R\$8.689,50(oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

JOANA INÊS CITOLIN

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Leticia Frizon

Código Identificador:A5359918

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

Contratante: Município de Cotiporã

Contratada: MARIN ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

CNPJ nº 88.676.093/0002-09

Objeto: registro de preços para fornecimento de combustíveis e peças (gasolina comum, óleo diesel S500, óleo diesel S10, etanol, óleo 2 tempos, ARLA, baterias, disco tacógrafo) para a frota do Município.

Vinculado ao Pregão Presencial nº 033/2021

Itens: do 01 ao 17

Vigência: 12 meses a contar de 03/01/2022

Valor Total Global de até R\$2.430.695,00

Cotiporã, 03 de janeiro de 2022.

JOANA INÊS CITOLIN

Sec. Munic. de Administração

Publicado por:

Leticia Frizon

Código Identificador:10BDF9A9A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICA O DECRETO Nº 836, DE 08 DE MAIO DE 2017, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.858, DE 30 DE DEZEMBRO DE
2021.**

RETIFICA O DECRETO Nº 836, DE 08 DE MAIO
DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, Prefeito Municipal de Coxilha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que através do Decreto nº 836, de 08 de maio de 2007, foi declarado de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, uma Área de Terras, localizada na Rua Crispin Teixeira Sobrinho, paralela à RS-135, com área superficial de 100.207,00 m², para fins de instalação do Parque de Eventos do Município de Caxilha;

CONSIDERANDO que a desapropriação foi realizada judicialmente através do Processo nº 021/1.07.0009553-0, que tramitou perante a 1ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública da Comarca de Passo Fundo-RS;

CONSIDERANDO que através do referido processo judicial foi reconhecido que o valor da justa indenização pelos 100.207,00 m² de área de terras é maior da avaliação e indenização efetuada pelo município na época;

CONSIDERANDO a constatação superveniente de erro no Decreto de Utilidade Pública, e nos seus posteriores atos, conforme reconhecido pela negativa da transferência da propriedade do imóvel matriculado sob o nº 8.805 - 53.370,00 m², no Registro de Imóveis de Passo Fundo-RS, e na esfera judicial, pela Ação Rescisória - Processo nº 70081986572, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que o município não conseguiu transferir a propriedade de todo o imóvel desapropriado, em virtude da inexistência de saldo de terras na Matrícula nº 8.805;

CONSIDERANDO que o valor executado no processo judicial nº 021/1.07.0009553-0, pelos herdeiros da antiga proprietária, em face do Município de Caxilha corresponde a um imóvel parcialmente existente, visto que apenas uma área de 56.912,00 m², oriunda da matrícula nº 8.806, Livro 02 do Registro de Imóveis de Passo Fundo-RS, foi passível de registro público, conforme R.6-8.806;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de probidade e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos;

DECRETA:

Art. 1º - O Art.1º do Decreto nº 836, de 08 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação: